



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.430 =

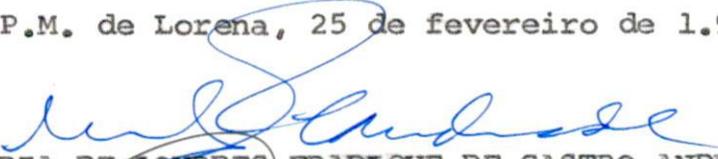
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

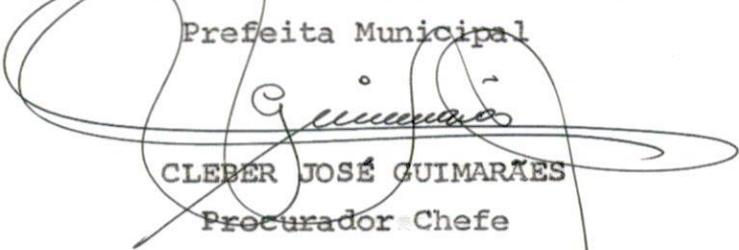
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir 25 de
fevereiro de 1.994, o servidor ANTONIO CÂNDIDO FILHO, Registro
nº 3.637, Ajudante Geral, Nível "1", no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Capina, da Se
cretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por
ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do De-
creto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1.943, (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de fevereiro de 1.994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação